

onda da COVID-19;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

DECRETA:

Art. 1º - Durante o período de 21 a 31 de janeiro de 2022 haverá nos órgãos públicos municipais apenas expediente INTERNO, à exceção dos hospitais, postos de saúde, escolas e creches;

§1º - Fica disponibilizado para informações no período constante do Art. 1º deste Decreto, o telefone de contato: (99) 3545-1214 e o e-mail: sdaprefeitura@gmail.com.

§2º - Os atendimentos e/ou informações que não for possível realizar via telefone ou e-mail, enquanto estiverem os órgãos em expediente interno, serão realizados somente após o retorno do atendimento ao público, a partir do dia 01/02/2022.

Art. 2º - A partir do dia 01/02/2022 os órgãos públicos municipais, à exceção dos hospitais, postos de saúde, escolas e creches, atenderão ao público somente no horário da manhã, das 08:00h às 12:00h. Durante o período da tarde haverá apenas expediente interno.

Art. 3º - Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, sem exceção, por todos os servidores municipais nos respectivos postos de trabalho.

Art. 4º - Durante este período especificado no Art. 1º, fica **VEDADO** qualquer atendimento presencial nas repartições públicas, à exceção dos hospitais, postos de saúde, escolas e creches;

Art. 5º - Permanecem em vigor as determinações dos Decretos Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Azeitão-MA, 20 de janeiro de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 88ca9005c317314e8d73579a4414e187

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, CONTRATANTE. SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: **C F CARNEIRO LOPES**, (CNPJ/MF sob o nº 02.235.088/0001-56). OBJETO: Contratação de empresa especializada na licença e cessão de direito de uso (Locação) para uso de Sistema Folha de Pagamento/APP, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 19 de janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31 dezembro de 2022. Luis Carlos Rosa Caldeira - Diretor geral do SAAE.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 0bb3ca7da0a2f29280750383141377be

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060-2022 - PREGÃO ELETRONICO 022/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. OBJETO: aquisição de pneus para suprir as necessidades das Secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** R\$ 21.910,00 (vinte e um mil novecentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - Material de Consumo - ORGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 - Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.1203.2-022. Manutenção da Secretaria de Transporte e Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de **TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA**
Abimael Brito Ribeiro

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 8209154e11971716b6a03dcd17978a42

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022 - PREGÃO ELETRONICO 012/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** de R\$ 8.305,40 (oito mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16.01 - Fundo Municipal de Saúde. - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL. 10.301.0210.2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.30 - Material de Consumo 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Fundo Municipal de Saúde
Juvenal Marinho Rodrigues
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 50c308337ff211df7d4582ebe48d3b09

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 012/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** de **R\$ 62.970,19** (sessenta e dois mil novecentos e setenta reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16.01 - Fundo Municipal de Saúde. - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL. 10.301.0210.2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30 - Material de Consumo 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.**

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Saúde
Juvenal Marinho Rodrigues
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 75201ee67ef0762ac4438532ed6c71a6

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 012/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 25.775,28** (vinte e cinco mil setecentos e setenta

e cinco reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16.01 - Fundo Municipal de Saúde. - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL. 10.301.0210.2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30 - Material de Consumo 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.**

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Fundo Municipal de Saúde
Juvenal Marinho Rodrigues
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: db20c920120c5d57552e26ccbe70ce02

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 004/2022; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2022; CONTRATANTE: SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: C F CARNEIRO LOPES, (CNPJ/MF sob o nº 02.235.088/0001-56); OBJETO: Contratação de empresa especializada na licença e cessão de direito de uso (Locação) para uso de Sistema Folha de Pagamento/APP, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/01/2022; **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2070.000; **FONTE DE RECURSOS:** Manutenção do SAAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); São João do Paraíso (MA), 20 de janeiro de 2022. Luis Carlos Rosa Caldeira- Diretor geral do SAAE.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 41080c8bf8528562e6f040edc3ca4c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2018, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. VIGÊNCIA: Início: 03/01/2022 - Término: 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, a Sra. ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES, brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na Rua Padre Jose Rego, no